



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 1035/2016

SUMULA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte:

Lei

- Art. 1º.** Fica estabelecido, nos termos desta lei, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício financeiro de 2017, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal.
- Art. 2º.** O Orçamento - Programa do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.
- Art. 3º.** Na elaboração da proposta orçamentária, as Receitas e as Despesas serão orçadas segundo os preços e os índices com as variáveis respectivas, vigentes em agosto de 2016.

Parágrafo Único: A Lei Orçamentária:

- I.** Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2016;
- II.** Estimará valores da Receita e fixarão os valores da Despesa de acordo com a variação de preços previstos para o Exercício de 2017, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços previstos, a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, ou ainda, através de outro critério que vier a ser estabelecido;
- III.** Observará para o montante das Despesas não seja superior ao das Receitas;
- IV.** Conterá previsão de correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 20% nesse período, dando ciência à Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

- V.** Conterá previsão orçamentária para Reserva de Contingência no valor de 1% (um por cento) da receita líquida prevista, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- VI.** Utilizará o controle da despesa por custo de serviços ou obras que não se encontrem especificado em projetos e atividades.
- VII.** São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:
1. que não sejam compatíveis com esta Lei;
 2. que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.
- VIII.** As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o Art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para elaboração da Lei Orçamentária.
- IX.** Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositiva do texto do Projeto de Lei.
- X.** Os valores fixados nas metas contidas no Anexo I poderão ser flexibilizados na proporção de 20% para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.
- XI.** Só poderão ser contemplados no orçamento programas para 2017, os projetos e atividades que sejam compatíveis com as metas aprovadas nesta lei.
- XII.** O orçamento programa para 2016, será elaborado com as seguintes unidades orçamentárias:
1. Legislativo Municipal;
 2. Amortização da Dívida;
 3. Apoio Administrativo;
 4. Transporte e Serviços Rodoviários;
 5. Obras e Serviços Públicos;
 6. Educação;
 7. Cultura e Esporte;
 8. Fundo Municipal de Saúde;
 9. Saneamento;
 10. Fundo Municipal de Assistência Social;
 11. Fundo de Assistência a Criança e ao Adolescente;
 12. Agricultura, Indústria e Comércio;
 13. Turismo e Meio Ambiente;



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

14. Fundo de Previdência Municipal;
99. Reserva de Contingência.

Art. 4º. O Executivo, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, promoverá a limitação da despesa com a contenção de investimentos, exceto na área de educação e saúde, e sendo estes insuficientes, a limitação poderá estender-se aos gastos de custeio, até o limite necessário para atingir o equilíbrio fiscal.

Art. 5º. O Município aplicará

- I. Os percentuais Constitucionais no desenvolvimento do Ensino, nos termos da Emenda Constitucional nº. 14/96, Artigo 212 da Constituição Federal e da Lei nº. 9.424/96, tendo como fonte de receita os recursos repassados pelo FUNDEB, FNDE, Salário Educação e receitas próprias, na forma definida em lei.

Art. 6º. As despesas com pessoal não poderão ultrapassar 6% (seis por cento) para o Legislativo, da receita corrente líquida, fica ainda limitado repasse ao Legislativo em até 7% (sete por cento) da receita do exercício anterior, excluídas as operações de crédito e as participações nas transferências do Estado e da União para o legislativo e 54,00% (Cinquenta e Quatro por cento), para o Executivo, conforme determina a Lei Complementar nº 101 (LRF).

Parágrafo Primeiro: serão computados como despesa com pessoal, além dos vencimentos e salários, os subsídios dos agentes políticos, os gastos com inativos e a contribuição patronal para a previdência social.

Parágrafo Segundo: O Legislativo enviará até 30 de agosto de 2016, para inclusão no orçamento Geral do Município, o seu orçamento elaborado na forma do disposto na Emenda Constitucional nº 25.

Parágrafo Terceiro: Os Poderes Legislativo e Executivo ficam autorizados a proceder à revisão dos vencimentos e vantagens do quadro próprio de pessoal, de conformidade com os índices oficiais de atualização monetária, no exercício de 2017, mediante Lei específica.

Parágrafo Quarto: Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como ainda, as disponibilidades financeiras do Município.



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

- Art. 7º.** Nas estimativas das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na Legislação Tributária, as quais serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, prevendo:
- Art. 8º.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo I da Lei (Metas Prioritárias para Elaboração do Orçamento - Programa para o Exercício Financeiro de 2017, por Função de Governo), a serem incluídas na Proposta Orçamentária, podendo abranger programas não elencados, desde que financiados com recurso de outras esferas do governo.
- Art. 9º.** O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, Indústria, Turismo, Comércio e Serviços e outras na área de sua competência.
- Art. 10º.** O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.
- Art. 11 .** Serão previstos no Orçamento, os pagamentos de Precatórios Judiciais apresentados até 1º de julho de 2016.
- Art. 12.** O Poder Executivo poderá realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, conforme o limite estabelecido na Lei.
- Art. 13.** A existência da meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta de Lei Orçamentária.
- Art. 14.** A lei orçamentária conterá dispositivo que permita o remanejamento de dotações orçamentárias até o limite de 20% do total do orçamento, entre Unidades Orçamentárias, podendo ainda transpor, remanejar ou transferir, sem autorização legislativa, dotações orçamentárias de um mesmo projeto ou atividade, bem como das despesas resultantes de convênios com órgãos Estaduais e Federais.
- Art. 15.** Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- Parágrafo Primeiro:** O valor do orçamento para o exercício de 2017, será definido na forma do Artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.
- Parágrafo Segundo:** No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais, de realização de receitas, conforme



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 16. Os incentivos de natureza tributária a investimentos privados da Indústria e Comércio só poderão ser concedidos mediante aprovação de projetos que propiciem aumento da arrecadação e de empregos.

Art. 17. A contratação de horas extras fica limitada a 5% do total da folha de pagamento nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e a 5% também para as demais áreas da Administração.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições;

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.
- II. Atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal, no Art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único: Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2017, por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 19. A concessão de auxílios para pessoas físicas, obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Art. 20. O Município poderá dar apoio administrativo, através da disponibilidade de espaço físico, recursos humanos e financeiros, através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual visando manutenção da Junta Militar, INCRA e DETRAN, Instituto de Identificação do Paraná – FUNRESPOL e Delegacia Regional do Trabalho.

Art. 21. Serão considerados, para efeitos do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário - financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios;



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

- I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do Art. 182 da Constituição Federal.
- II. Entende-se, como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 22. Para efeito do disposto no Art 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I. considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II. no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 23. As metas estabelecidas nesta lei constarão obrigatoriamente no segundo ano do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014/2017.

Art. 24. O Órgão responsável pela administração dos serviços de saúde deverá promover treinamentos e audiência pública, na forma do artigo 12, da Lei Federal n.º 8.689, de 27/07/93.

Art. 25. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 03 de novembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Nao mensuravel	38,000	1.022.100,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	1.022.100,00
Programa: 2 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA E CONTRATADA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA	Nao mensuravel	100,000	530.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FGTS.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
3	Atividade	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	Nao mensuravel	100,000	200.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	730.000,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 2

Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	Nao mensuravel	100,000	275.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenações dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.				
Produto esperado:	Apoyo Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
5	Atividade	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Nao mensuravel	100,000	2.460.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar asações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depart de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.				
Produto esperado:	Apoyo Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
46	Atividade - Resíduos	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	Nao mensuravel	1,000	470.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos;				
Produto esperado:	Apoyo Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 3

Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Atividade	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP	Nao mensuravel	1,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	3.255.000,00

Programa: 4 - TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	Nao mensuravel	100,000	1.873.533,39
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
7	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	Nao mensuravel	100,000	632.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins Urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade; manutenção e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	2.505.533,39



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 4

Programa: 5 - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Nao mensuravel	100,000	220.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública e melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
9	Projeto	OBRAS URBANAS E RURAIS	Nao mensuravel	100,000	86.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Execução de urbanização de ruas e avenidas; Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município, recuperação e calçamento poliédrico de vias urbanas e rurais; manutenção, cascalhamento e readequação das estradas rurais; construção e reformas pontes, bueiros e afins.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	306.000,00

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Nao mensuravel	100,000	820.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar de alunos especiais; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
11	Atividade	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS	Nao mensuravel	100,000	40.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 5

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividade	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Nao mensuravel	100,000	2.660.200,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD - Programa Educacional de Resistências Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, manutenção das Escolas bem como equipamentos; contratação de professores, servidores para o atendimento a educação (Serviços Gerais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores, conectados com a internet em banda larga; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
13	Atividade	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	Nao mensuravel	100,000	55.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
14	Atividade	MANUT. ENSINO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB	Nao mensuravel	100,000	110.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos; Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção e reforma de parquinhos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
15	Atividade	MANUT. ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) - FUNDEB	Nao mensuravel	100,000	103.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino infantil; implantar, implementar, regulamentar; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Uniformes para os alunos; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do pre escolar; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 6

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Nao mensuravel	100,000	850.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, manutenção das Escolas bem como equipamentos; contratação de professores, servidores para o atendimento da Educação (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores, conectados com a internet em banda larga; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
17	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	Nao mensuravel	100,000	240.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção e reforma de parquinhos; Fornecer merenda escolar aos alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
18	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)	Nao mensuravel	100,000	56.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino infantil nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia; formação para professores do atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Uniformes para os alunos; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do pré escolar; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 7

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Nao mensuravel	1.000,000	20.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
20	Atividade	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL	Nao mensuravel	100,000	15.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Basica na Modalidade Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE;				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	4.969.200,00

Programa: 7 - CULTURA E ESPORTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	Nao mensuravel	100,000	80.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
22	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Nao mensuravel	100,000	40.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	PROPORCIONAR À TODAS E A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E ADIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	120.000,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 8

Programa: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Populacao	6.682,000	3.125.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Dotar a UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; Estruturar o setor de transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades; Manter o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; implantar e implementar a saúde bucal nas UBSs; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
24	Atividade	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	Populacao	6.682,000	58.564,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	MELHORAMENTO NO MONITORAMENTO DE ALGUMAS DOENÇAS BUCAIS, FAZENDO MANUTENCAO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE, BENEFICIANDO ASSIM MAIOR QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA, PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS CARENTES.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
25	Atividade	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	Populacao	6.682,000	512.435,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ADEQUAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A OFERTA.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
26	Atividade	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	Populacao	6.682,000	234.256,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	MANTER O AMPLIAR O PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS, PARA ADEQUAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A OFERTA.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 9

Programa: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	MANUTENÇÃO DO PAB FIX	Populacao	6.682,000	248.897,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	REALIZAR COM RECURSOS DO PAB FIXO ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO, DISTRIBUINDO MEDICAMENTOS, ENCAMINHANDO PARA EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM HOSPITAIS; OFERTAR CONSULTAS MÉDICAS E DE ESPECIALIDADES; PROPORCIONAR TODA ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DESTE PROGRAMA.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
	Projeto/Atividade				0,00
28	Atividade	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE	Populacao	6.682,000	36.602,50
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:	DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODÊM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
	Projeto/Atividade				0,00
29	Atividade	NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	Populacao	6.682,000	222.543,20
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Manter o prgrama NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família com o pagamento dos servidores.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
	Projeto/Atividade				0,00
30	Atividade	TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - AIH	Populacao	6.682,000	142.017,70
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	4.580.315,40



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 10

Programa: 9 - SANEAMENTO BASICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Atividade	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO	Populacao	6.682,000	5.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	5.000,00

Programa: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	SUBVENÇÃO A PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO - API	Populacao	70,000	27.085,85
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	CRIAR CONDIÇÕES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO.				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				
	Projeto/Atividade				0,00
33	Atividade	SUBVENÇÃO A PROGRAMA DE ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - PPD	Populacao	25,000	9.223,83
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Descrição:	-ATENDER AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, COM RECURSOS DO MDS E RECURSOS PRÓPRIOS, REPASSAR ATRAVÉS DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS (APAE) QUE TRABALHAM COM PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS VALOR DE FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA; - PARTICIPAR DE OUTROS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS EM BENEFÍCIO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
	Projeto/Atividade				0,00
34	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Populacao	6.682,000	52.414,78
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Desenvolver programas e ações voltadas para o bem social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; Manutenç do programa através de recursos repassados pelo MDS, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situação de risco e beneficiarios do programa bolsa familia.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
	Projeto/Atividade				0,00
35	Atividade	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF	Populacao	6.682,000	98.826,75
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	- Manutenção dos projetos e programas de ação continuada com recursos repassados pelo MDS, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e beneficiados pelos programas.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 11

Programa: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Populacao	6.682,000	80.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Comunidades estejam organizadas e auto suficientes e possam contribuir com o desenvolvimento do municipio e não somente requerer do poder publico suas reivindicações; Diminuição dos casos de pessoas/familias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxilio financeiro, auxilio funeral, pagamento de passagens, remedios, cestas basicas, e outros auxilios destinados as pessoas cadastradas atender a familias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
37	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Populacao	6.682,000	265.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Comunidades estejam organizadas e auto suficientes e possam contribuir com o desenvolvimento do municipio e não somente requerer do poder publico suas reivindicações; Diminuição dos casos de pessoas/familias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxilio financeiro, pagamento de passagens, remedios, cestas basicas, e outros auxilios destinados as pessoas cadastradas atender a familias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00
38	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Populacao	100,000	130.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.				
Produto esperado:	Adolescentes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	662.551,21

Programa: 11 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Populacao	100,000	66.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAÇÃO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA E JURIDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSARIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.				
Produto esperado:	Adolescentes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 12

Programa: 11 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ	Populacao	12,000	56.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR RECANTO FELIZ; ATENDER A CRIANÇAS E ADOLESCENTES RETIRADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DEVIDO A OCORRÊNCIA DE DIVERSOS TIPOS DE VIOLENCIA OU ABANDONO, APOIAR ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS A CASA LAR DO MUNICÍPIO.				
Produto esperado:	Adolescentes Atendidos				0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	122.000,00

Programa: 12 - AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Atividade	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Nao mensuravel	100,000	459.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Organização dos trabalhos das Associações: Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de aquisição de alimentos direto do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
42	Atividade	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	Nao mensuravel	100,000	21.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Fimar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	480.000,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 13

Programa: 13 - TURISMO E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	Nao mensuravel	100,000	113.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas de praças, viveiro, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar ações de manejo de sistemas agro florestais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
44	Atividade	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	Nao mensuravel	100,000	26.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO			
Descrição:	Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econômica.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	139.000,00

Programa: 14 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	Servidores beneficiados	54,000	735.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.				
Produto esperado:	Servidores Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	735.000,00



Município de Sapopema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
99	Atividade	RESERVA CONTINGENCIA	Populacao	6.682,000	198.300,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	- FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	198.300,00
				Total da Unidade:	19.830.000,00
				Total do Órgão:	19.830.000,00



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Outros Produtos	Nao mensuravel	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.

Programa: 2 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA E CONTRATADA

Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
2	Atividade	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA	Apoio Administrativo	Nao mensuravel	Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FGTS.
3	Atividade	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	Apoio Administrativo	Nao mensuravel	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.

Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
4	Atividade	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo	Nao mensuravel	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

5	Atividade	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Apoio Administrativo		Nao mensuravel	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar asações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depart de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.
46	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	Apoio Administrativo	Nao mensuravel	Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos;
50	Atividade	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP	Apoio Administrativo	Nao mensuravel	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP

Programa: 4 - TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS

Objetivo: EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

PESSOAS E ALUNOS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
6	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	Outros Produtos	Nao mensuravel	controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município.
7	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	Outros Produtos	Nao mensuravel	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins Urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executadas pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade; manutenção e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.

Programa: 5 - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Objetivo: REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, INTEGRADO AO ORÇAMENTO ANUAL PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; ELABORAR PROJETOS P/ CAPTAÇÃO DE RECURSOS E BANCO DE DADOS SOBRE OBRAS E ATIVIDADES.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
--------	------	-------------------	---------	---------	------------------------



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

8	Atividade	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos	Nao mensuravel	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros, Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública e melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.
9	Projeto	OBRAS URBANAS E RURAIS	Outros Produtos	Nao mensuravel	Execução de urbanização de ruas e avenidas; Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município, recuperação e calçamento poliédrico de vias urbanas e rurais; manutenção, cascalhamento e readequação das estradas rurais; construção e reformas pontes, bueiros e afins.

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações voltadas a formação intelectual, moral, cívica e profissional, visando a preparação do exerc. conciente da cidadania, assegurando a implementação de forma contínua e eficaz das políticas educacionais, garantido o acesso a todos.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Outros Produtos	Nao mensuravel	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar de alunos especiais; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.
11	Atividade	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS	Outros Produtos	Nao mensuravel	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas.
12	Atividade	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Outros Produtos	Nao mensuravel	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD - Programa Educacional de Resistências às Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, manutenção das Escolas bem como equipamentos; contratação de professores, servidores para o atendimento a educação (Serviços Gerais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores, conectados com a internet em banda larga; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres.



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 5

13	Atividade	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	Outros Produtos	Nao mensuravel	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo.
14	Atividade	MANUT. ENSINO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB	Outros Produtos	Nao mensuravel	Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos; Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção e reforma de parquinhos.
15	Atividade	MANUT. ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) - FUNDEB	Outros Produtos	Nao mensuravel	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino infantil; implantar, implementar, regulamentar; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritórios; Uniformes para os alunos; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do pre escolar; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio.
16	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Produtos	Nao mensuravel	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, manutenção das Escolas bem como equipamentos; contratação de professores, servidores para o atendimento da Educação (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores, conectados com a internet em banda larga; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados; Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

17	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) Outros Produtos		Nao mensuravel	entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção e reforma de parquinhos; Fornecer merenda escolar aos alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.
18	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) Outros Produtos		Nao mensuravel	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino infantil nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia; formação para professores do atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Uniformes para os alunos; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do pre escolar; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.
19	Atividade	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS Outros Produtos		Nao mensuravel	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo; Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados.
20	Atividade	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL Outros Produtos		Nao mensuravel	Apoio às entidades que atuam com Educação Basica na Modalidade Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE;

Programa: 7 - CULTURA E ESPORTE

Objetivo: DESENVOLVER AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
21	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	Outros Produtos	Nao mensuravel	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 7

Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.

22	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Outros Produtos	Nao mensuravel	PROPORCIONAR À TODAS E A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E ADIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.
----	-----------	-------------------------------------	-----------------	----------------	--

Programa: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
23	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pacientes Atendidos	Populacao	Dotar a UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; Estruturar o setor de transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades; Manter o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; implantar e implementar a saúde bucal nas UBSs; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional.
24	Atividade	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	Pacientes Atendidos	Populacao	MELHORAMENTO NO MONITORAMENTO DE ALGUMAS DOENÇAS BUCAIS, FAZENDO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE, BENEFICIANDO ASSIM MAIOR QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA, PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS CARENTES.
25	Atividade	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	Pacientes Atendidos	Populacao	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ADEQUAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A OFERTA.
26	Atividade	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	Pacientes Atendidos	Populacao	MANTER O AMPLIAR O PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS, PARA ADEQUAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A OFERTA.



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

27	Atividade	MANUTENÇÃO DO PAB FIX	Pacientes Atendidos	Populacao	REALIZAR COM RECURSOS DO PAB FIXO ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL NO MUNICÍPIO, DISTRIBUINDO MEDICAMENTOS, ENCAMINHANDO PARA EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM HOSPITAIS; OFERTAR CONSULTAS MÉDICAS E DE ESPECIALIDADES; PROPORCIONAR TODA ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DESTE PROGRAMA.
28	Atividade	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE	Pacientes Atendidos	Populacao	DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.
29	Atividade	NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	Pacientes Atendidos	Populacao	Manter o prgrama NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família com o pagamento dos servidores.
30	Atividade	TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - AIH	Pacientes Atendidos	Populacao	DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

Programa: 9 - SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
31	Atividade	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO	Pacientes Atendidos	Populacao	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Programa: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: GARANTIR OS MINIMOS SOCIAIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMILIAS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
32	Atividade	SUBVENÇÃO A PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO - API	Idosos Atendidos	Populacao	CRIAR CONDIÇÕES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO.
33	Atividade	SUBVENÇÃO A PROGRAMA DE ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - PPD	Pessoas Atendidas	Populacao	- ATENDER AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, COM RECURSOS DO MDS E RECURSOS PRÓPRIOS, REPASSAR ATRAVÉS DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS (APAE) QUE TRABALHAM COM PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS VALOR DE FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA; - PARTICIPAR DE OUTROS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS EM BENEFÍCIO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
34	Atividade	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Pessoas Atendidas	Populacao	Desenvolver programas e ações voltadas para o bem social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; Manutençã do programa através de recursos repassados pelo MDS, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situação de risco e beneficiarios do programa bolsa familia.
35	Atividade	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF	Pessoas Atendidas	Populacao	- Manutenção dos projetos e programas de ação continuada com recursos repassados pelo MDS, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e beneficiados pelos programas.
36	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Pessoas Atendidas	Populacao	Comunidades estejam organizadas e auto suficientes e possam contribuir com o desenvolvimento do município e não somente requerer do poder publico suas reivindicações; Diminuição dos casos de pessoas/familias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 9

37	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Pessoas Atendidas	Populacao	participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio financeiro, auxílio funeral, pagamento de passagens, remédios, cestas básicas, e outros auxílios destinados as pessoas cadastradas atender a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.
38	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Adolescentes Atendidos	Populacao	Comunidades estejam organizadas e auto suficientes e possam contribuir com o desenvolvimento do municipio e não somente requerer do poder publico suas reivindicações; Diminuição dos casos de pessoas/famílias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio financeiro, pagamento de passagens, remédios, cestas básicas, e outros auxílios destinados as pessoas cadastradas atender a famílias e pessoas em pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Programa: 11 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: - PLANEJAR, EXECUTAR, MANTER E APRIMORAR O SISTEMA DE GESTÃO DA POLITICA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DOS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, IMPLEMENTANDO AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS E PREVENTIVAS QUE POSSIBILITEM SUA PROTEÇÃO INTEGRAL.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
39	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Adolescentes Atendidos	Populacao	DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTIVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.
40	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ	Adolescentes Atendidos	Populacao	FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAÇÃO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA E JURIDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSARIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.
41	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ	Adolescentes Atendidos	Populacao	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR RECANTO FELIZ; ATENDER A CRIANÇAS E ADOLESCENTES RETIRADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DEVIDO A OCORRÊNCIA DE DIVERSOS TIPOS DE VIOLENCIA OU ABANDONO, APOIAR ATRAVÉS E RECURSOS FINANCEIROS A CASA LAR DO MUNICIPIO.

Programa: 12 - AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Objetivo: Desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenv. do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; Coordenar os projetos e programas de desenv. econômico nas áreas industria e comércio.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
41	Atividade	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Outros Produtos	Nao mensuravel	Organização dos trabalhos das Associações; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de aquisição de alimentos direto do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretariasde



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 10

Infraestrutura Rural na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional.

42	Atividade	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	Outros Produtos	Nao mensuravel	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; electricista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.
----	-----------	--	-----------------	----------------	---

Programa: 13 - TURISMO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE ÁREAS VERDES QUE PERMITAM À POPULAÇÃO O SEU USO COMO ÁREAS DE LAZER E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVER AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EM APOIO AO MEIO AMBIENTE.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
43	Atividade	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	Outros Produtos	Nao mensuravel	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas de praças, viveiro, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse;



Município de Sapopema - PPA 2014 / 2017

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 11

44	Atividade	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	Outros Produtos	Nao mensuravel	Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar ações de manejo de sistemas agro florestais.
					Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a industria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econômica.

Programa: 14 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo: DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
45	Atividade	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	Servidores Atendidos	Servidores beneficiados	DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: - FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
99	Atividade	RESERVA CONTINGENCIA	Pessoas Atendidas	Populacao	- FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2017

Página: 1 / 1

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	198.300,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES DA RESERVA DE CONTINGENCIA	198.300,00
SUBTOTAL	198.300,00	SUBTOTAL	198.300,00
TOTAL	198.300,00	TOTAL	198.300,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2017

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	Metas previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	16.550.000,00	5,000	18.456.422,52	5,000	1.906.422,52	11,519
Receitas Primárias (I)	16.535.833,00	5,000	17.836.805,70	5,000	1.300.972,70	7,868
Despesa Total	16.550.000,00	5,000	18.121.525,67	5,000	1.571.525,67	9,496
Despesas Primárias (II)	15.950.000,00	5,000	16.814.594,96	5,000	864.594,96	5,421
Resultado Primário (I-II)	585.833,00	0,000	1.022.210,74	0,000	436.377,74	74,488
Resultado Nominal	(1.070.700,00)	5,000	(455.131,18)	5,000	615.568,82	(57,492)
Dívida Pública Consolidada	1.951.300,00	5,000	2.782.730,45	5,000	831.430,45	42,609
Dívida Consolidada Líquida	(817.500,00)	5,000	1.871.726,80	5,000	2.689.226,80	(328,957)

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2017

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	19.830.000,00	18.838.500,00	5,000	20.226.600,00	19.215.270,00	2,000	20.631.132,00	19.599.575,40	2,000
Receitas Primárias (I)	19.755.000,00	18.767.250,00	5,000	20.150.100,00	19.142.595,00	2,000	20.522.502,00	19.525.446,90	2,000
Despesa Total	19.830.000,00	18.838.500,00	5,000	20.226.600,00	19.215.270,00	2,000	20.631.132,00	19.599.575,40	2,000
Despesas Primárias (II)	19.080.000,00	16.588.900,00	5,000	19.461.600,00	16.920.678,00	2,000	19.850.832,00	17.259.091,56	2,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	675.000,00	2.178.350,00	0,000	688.500,00	2.221.917,00	0,000	671.670,00	2.266.355,34	0,000
Resultado Nominal	(963.630,00)	(915.448,00)	5,000	(944.357,40)	(897.139,04)	2,000	(925.470,25)	879.196,26	2,000
Dívida Pública Consolidada	1.756.170,00	1.668.361,50	5,000	1.791.293,40	1.634.994,27	2,000	1.827.119,27	1.667.694,16	2,000
Dívida Consolidada Líquida	(735.750,00)	(698.962,00)	5,000	(721.035,00)	(684.982,76)	2,000	(706.614,30)	(671.283,10)	2,000
Receitas Primárias Advindas de PPP	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV -	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2017

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	13.091.867,58	55,2	12.309.775,61	52,3	9.870.833,80	61,9
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	10.644.034,08	44,8	11.209.371,97	47,7	6.080.059,14	38,1
TOTAL	23.735.901,66	100,00	23.519.147,58	100,00	15.950.892,94	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	15.130.000,00	16.550.000,00	9,39	18.112.000,00	9,44	19.830.000,00	9,49	20.226.600,00	2,00	20.631.132,00	2,00
Receitas Primárias (I)	15.111.850,00	16.535.833,00	9,42	18.057.000,00	9,20	19.755.000,00	9,40	20.150.100,00	2,00	20.553.102,00	2,00
Despesas Total	15.130.000,00	16.550.000,00	9,39	18.112.000,00	9,44	19.830.000,00	9,49	20.226.600,00	2,00	20.631.132,00	2,00
Despesas Primárias (II)	14.580.000,00	15.950.000,00	9,40	17.460.000,00	9,47	19.080.000,00	9,28	20.150.100,00	5,61	20.553.102,00	2,00
Resultado Primário (III) = (I)-	531.850,00	585.833,00	10,15	597.000,00	1,91	675.000,00	13,07	0,00	(100,00)	0,00	
Resultado Nominal	199.290,00	(1.070.700,00)	(637,26)	(963.630,00)	(10,00)	(867.267,00)	(10,00)	(849.921,66)	(2,00)	(832.825,23)	(2,01)
Dívida Pública Consolidada	2.940.091,87	1.951.300,00	(33,63)	1.756.170,00	(10,00)	1.580.553,00	(10,00)	1.612.164,06	2,00	1.644.407,34	2,00
Dívida Consolidada Líquida	2.184.586,14	(817.500,00)	(137,42)	(735.750,00)	(10,00)	(662.175,00)	(10,00)	(648.931,50)	(2,00)	(635.952,87)	(2,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	14.373.500,00	15.722.500,00	9,39	17.206.400,00	9,44	18.838.500,00	9,49	19.215.270,00	2,00	19.599.575,40	2,00
Receitas Primárias (I)	14.356.257,50	15.709.041,00	9,42	17.154.150,00	9,20	18.767.250,00	9,40	19.142.595,00	2,00	19.525.446,90	2,00
Despesas Total	14.373.500,00	15.722.500,00	9,39	17.206.400,00	9,44	18.838.500,00	9,49	19.215.270,00	2,00	19.599.575,40	2,00
Despesas Primárias (II)	13.851.000,00	15.152.500,00	9,40	16.588.900,00	9,48	18.126.000,00	9,27	19.142.595,00	5,61	19.525.446,90	2,00
Resultado Primário (III) = (I)-	505.257,50	556.541,00	10,15	565.250,00	1,56	641.250,00	13,45	0,00	(100,00)	0,00	
Resultado Nominal	189.326,00	(455.131,18)	(340,40)	(915.448,00)	101,14	(823.903,00)	(10,00)	(807.424,94)	(2,00)	(791.276,44)	(2,00)
Dívida Pública Consolidada	2.793.087,28	1.853.700,00	(33,63)	1.668.361,50	(10,00)	1.501.525,00	(10,00)	1.531.555,50	2,00	1.562.186,61	2,00
Dívida Consolidada Líquida	2.075.356,83	1.871.726,80	(9,81)	(698.962,00)	(137,34)	(629.066,00)	(10,00)	(616.484,68)	(2,00)	(604.154,99)	(2,00)

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015(a)	2014(b)	2013(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	4.700,00	39.860,00	57.175,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.700,00	39.860,00	57.175,00
Alienação de Bens Móveis	4.700,00	34.860,00	57.175,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2015(d)	2014(e)	2013(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
	101.735,00	97.035,00	57.175,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Página: 1 / 5

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º,

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2017	2018	2019	
10	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
11	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
12	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Subsidio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
13	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
14	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
15	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
16	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
17	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
18	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Subsidio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
19	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
1	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
20	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
21	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
22	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
23	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
24	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	Subsidio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
25	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
26	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
27	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
28	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Página: 2 / 5

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º,

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2017	2018	2019	
	RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS						
29	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
2	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
30	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS	Subsídio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
32	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
33	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
34	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
35	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
36	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	Subsídio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
37	COSIP	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
38	COSIP	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
39	COSIP	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
3	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
40	COSIP	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
41	COSIP	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
42	COSIP	Subsídio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
43	IPTU	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
44	IPTU	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
45	IPTU	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Página: 3 / 5

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º,

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2017	2018	2019	
46	IPTU	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
47	IPTU	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
48	IPTU	Subsidio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
49	ISS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
4	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
50	ISS	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
51	ISS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
52	ISS	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
53	ISS	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
54	ISS	Subsidio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
55	ITBI	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
56	ITBI	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
57	ITBI	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
58	ITBI	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
59	ITBI	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
5	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
60	ITBI	Subsidio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
61	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
62	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
63	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
64	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
65	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
66	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	Subsidio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
67	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
68	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Página: 4 / 5

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º,

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2017	2018	2019	
69	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
6	APORTES - PLANO FINANCEIRO	Subsídio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
70	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
71	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
72	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Subsídio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
73	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
74	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
75	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
76	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
77	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
78	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Subsídio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
79	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
7	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
80	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
81	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
82	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
83	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
84	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Subsídio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
85	TAXAS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
86	TAXAS	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
87	TAXAS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Página: 5 / 5

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º,

CÓDIGO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2017	2018	2019	
88	TAXAS	Outros Benefícios	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
89	TAXAS	Remissão	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
8	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Anistia	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
90	TAXAS	Subsidio	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
9	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
TOTAL				0,00	0,00	0,00	

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto 2017
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Transferências constitucionais	16.901.800,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.928.200,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(19.830.000,00)
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(19.830.000,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	(19.830.000,00)

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2017

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1009	ORBRAS URBANAS E RURAIS	Metro quadrado	23.0208,540	230.208,54	48.891,85	48.891,85	181.316,69	181.316,69
2008	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade	5000,000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Metro quadrado	4.8451,460	48.451,46	32.393,46	32.393,46	16.058,00	16.058,00
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metro quadrado	6.2573,220	62.573,22	12.332,80	12.332,80	50.240,42	50.240,42
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Metro quadrado	3.9196,790	39.196,79	0,00	0,00	39.196,79	39.196,79

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2017

ART. 12 LRF

Página: 1 / 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA		METODOLOGIA DE CÁLCULO	
		2014	2015	2016	2017	2018		2019
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	772.243,85	877.394,86	761.412,88	837.553,84	854.304,91	871.391,01	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	194.711,08	198.183,99	206.305,00	226.935,50	231.474,21	236.103,69	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
13	RECEITA PATRIMONIAL	85.620,70	106.932,49	21.961,50	24.157,65	24.640,80	25.133,62	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
16	RECEITA DE SERVIÇOS	49.533,41	167.521,93	10.000,00	11.000,00	11.220,00	11.440,40	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.838.613,10	15.022.193,03	16.320.324,96	17.933.157,79	18.287.980,95	18.649.900,56	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	695.689,24	453.664,36	56.995,66	62.195,23	63.439,13	64.707,91	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
22	ALIENAÇÃO DE BENS	39.860,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.877.536,63	726.291,89	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
71	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
72	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	933.724,22	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ULTIMOS TRES ANOS

Fonte

Notas Explicativas



Município de Sapopema - 2016

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / exercício / área

Lei/ato: 344 tipo: Lei ordinária escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO número: 9999 ano: 2015 ano inicial: 2016

Equiplano

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página:1

Receita	Área	Executora	Valor
1.1.1.2.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções de Impostos - Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	12.829,51
Deduções de Impostos - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	21.382,52
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	51.318,00
Total do exercício			85.530,03
Total da receita			85.530,03
1.1.1.2.04.31.03.01 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções de Impostos - Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	199,65
Deduções de Impostos - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	332,75
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	798,60
Total do exercício			1.331,00
Total da receita			1.331,00
1.1.1.2.04.31.03.02 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções de Impostos - Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	11.599,67
Deduções de Impostos - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	19.332,78
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	46.398,66
Total do exercício			77.331,11
Total da receita			77.331,11
1.1.1.2.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções de Impostos - Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	8.584,95
Deduções de Impostos - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	14.308,25
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	34.339,80
Total do exercício			57.233,00
Total da receita			57.233,00
1.1.1.2.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções de Impostos - Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	34.339,80
Deduções de Impostos - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	57.233,00
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	137.359,20
Total do exercício			228.932,00
Total da receita			228.932,00
1.1.1.3.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções de Impostos - Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	30.945,75
Deduções de Impostos - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	51.576,25
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	123.783,00
Total do exercício			206.305,00
Total da receita			206.305,00
1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS			
Exercício da projeção: 2016			
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		113 Município de Sapopema	46.585,00
Total do exercício			46.585,00
Total da receita			46.585,00
1.1.2.2.28.00.00.00 TAXA DE CEMITÉRIOS			
Exercício da projeção: 2016			
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		113 Município de Sapopema	7.852,90
Total do exercício			7.852,90
Total da receita			7.852,90
1.1.2.2.99.02.00.00 TAXA DE EXPEDIENTE			
Exercício da projeção: 2016			
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		113 Município de Sapopema	5.856,40
Total do exercício			5.856,40
Total da receita			5.856,40
1.1.2.2.99.03.00.00 TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MAQ			
Exercício da projeção: 2016			
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		113 Município de Sapopema	17.303,00



Município de Sapopema - 2016

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / exercício / área

Lei/ato: 344 tipo: Lei ordinária escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO número: 9999 ano: 2015 ano inicial: 2016

Equiplano

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página:2

Receita	Área	Executora	Valor	
			Total do exercício	17.303,00
			Total da receita	17.303,00
1.1.2.2.99.05.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO HORAS TRATOR			
Exercício da projeção: 2016				
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	17.303,00	
			Total do exercício	17.303,00
			Total da receita	17.303,00
1.1.2.2.99.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Exercício da projeção: 2016				
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	14.641,00	
			Total do exercício	14.641,00
			Total da receita	14.641,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Exercício da projeção: 2016				
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	204.305,00	
			Total do exercício	204.305,00
			Total da receita	204.305,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU			
Exercício da projeção: 2016				
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	2.000,00	
			Total do exercício	2.000,00
			Total da receita	2.000,00
1.3.1.1.00.01.00.00	ALUGUÉIS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA			
Exercício da projeção: 2016				
	Recursos não Vinculados (Livres)	113 Município de Sapopema	14.907,20	
			Total do exercício	14.907,20
			Total da receita	14.907,20
1.3.2.5.01.03.03.01	RECEITA APLIC FINANCEIRA - SAUDE 15% - 3614-0			
Exercício da projeção: 2016				
	Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	113 Município de Sapopema	665,50	
			Total do exercício	665,50
			Total da receita	665,50
1.3.2.5.99.01.00.00	RECEITA APLIC. FINANCEIRA RECURSOS LIVRES			
Exercício da projeção: 2016				
	Recursos não Vinculados (Livres)	113 Município de Sapopema	6.388,80	
			Total do exercício	6.388,80
			Total da receita	6.388,80
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			
Exercício da projeção: 2016				
	Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	113 Município de Sapopema	2.528.966,55	
	Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	113 Município de Sapopema	1.517.379,93	
	Recursos não Vinculados (Livres)	113 Município de Sapopema	6.069.519,72	
			Total do exercício	10.115.866,20
			Total da receita	10.115.866,20
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL			
Exercício da projeção: 2016				
	Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	113 Município de Sapopema	89.642,85	
	Recursos não Vinculados (Livres)	113 Município de Sapopema	268.928,55	
			Total do exercício	358.571,40
			Total da receita	358.571,40
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			
Exercício da projeção: 2016				
	Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F	113 Município de Sapopema	46.585,00	
	Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00	113 Município de Sapopema	27.951,00	
	Recursos não Vinculados (Livres)	113 Município de Sapopema	111.804,00	
			Total do exercício	186.340,00
			Total da receita	186.340,00
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			
Exercício da projeção: 2016				
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	2.662,00	



Município de Sapopema - 2016

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / exercício / área

Lei/ato: 344 tipo: Lei ordinária escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO número: 9999 ano: 2015 ano inicial: 2016

Equiplano

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página:3

Receita	Área	Executora	Valor
			Total do exercício 2.662,00
			Total da receita 2.662,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB - PARTE FIXA		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	113 Município de Sapopema	226.270,00
			Total do exercício 226.270,00
			Total da receita 226.270,00
1.7.2.1.33.10.02.05	PAB/SUS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	113 Município de Sapopema	465.850,00
			Total do exercício 465.850,00
			Total da receita 465.850,00
1.7.2.1.33.10.02.06	PAB/SUS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	113 Município de Sapopema	212.960,00
			Total do exercício 212.960,00
			Total da receita 212.960,00
1.7.2.1.33.10.02.08	PAB/SUS - TRANSFERENCIA SAUDE BUCAL		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	113 Município de Sapopema	53.240,00
			Total do exercício 53.240,00
			Total da receita 53.240,00
1.7.2.1.33.10.02.09	PAB/SUS - VIGILANCIA EM SAUDE		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	113 Município de Sapopema	33.275,00
			Total do exercício 33.275,00
			Total da receita 33.275,00
1.7.2.1.33.10.99.02	REPASSE NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	113 Município de Sapopema	202.312,00
			Total do exercício 202.312,00
			Total da receita 202.312,00
1.7.2.1.33.20.01.01	TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SIA/SIH		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas a Saúde (100%)	113 Município de Sapopema	129.107,00
			Total do exercício 129.107,00
			Total da receita 129.107,00
1.7.2.1.34.99.08.00	PAC IDOSO/FNAS/IPAC I 209236		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	24.623,50
			Total do exercício 24.623,50
			Total da receita 24.623,50
1.7.2.1.34.99.10.00	PAC APAE / FNAS/BAJ 209260		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	8.385,30
			Total do exercício 8.385,30
			Total da receita 8.385,30
1.7.2.1.34.99.14.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	71.874,00
			Total do exercício 71.874,00
			Total da receita 71.874,00
1.7.2.1.34.99.15.00	CONVENIO BOLSA FAMILIA - IGD SUAS		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	16.637,50
			Total do exercício 16.637,50
			Total da receita 16.637,50
1.7.2.1.34.99.16.00	CONVENIO BOLSA FAMILIA - IGD 219630		
Exercício da projeção: 2016			
	Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)	113 Município de Sapopema	31.012,30



Município de Sapopema - 2016

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / exercício / área

Lei/ato: 344 tipo: Lei ordinária escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO número: 9999 ano: 2015 ano inicial: 2016

Equiplano

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página:4

Receita	Área	Executora	Valor	
			Total do exercício	31.012,30
			Total da receita	31.012,30
1.7.2.1.34.99.17.00	PISO BASICO VARIAVEL SCFV			
Exercício da projeção: 2016				
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		113 Município de Sapopema	17.968,50	
			Total do exercício	17.968,50
			Total da receita	17.968,50
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
Exercício da projeção: 2016				
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		113 Município de Sapopema	266.200,00	
			Total do exercício	266.200,00
			Total da receita	266.200,00
1.7.2.1.35.03.01.00	TRANSF FNDE MERENDA ESCOLAR PNAE			
Exercício da projeção: 2016				
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		113 Município de Sapopema	50.578,00	
			Total do exercício	50.578,00
			Total da receita	50.578,00
1.7.2.1.35.03.02.00	TRANSF FNDE MERENDA ESCOLAR PNAC			
Exercício da projeção: 2016				
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		113 Município de Sapopema	13.310,00	
			Total do exercício	13.310,00
			Total da receita	13.310,00
1.7.2.1.35.03.03.00	TRANSF FNDE ALIMENTAÇÃO PRE-ESCOLAR - PNAP			
Exercício da projeção: 2016				
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		113 Município de Sapopema	17.303,00	
			Total do exercício	17.303,00
			Total da receita	17.303,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE			
Exercício da projeção: 2016				
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		113 Município de Sapopema	146.410,00	
			Total do exercício	146.410,00
			Total da receita	146.410,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96			
Exercício da projeção: 2016				
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	8.318,75	
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	4.991,25	
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	19.965,00	
			Total do exercício	33.275,00
			Total da receita	33.275,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS			
Exercício da projeção: 2016				
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	768.153,38	
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	460.892,03	
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	1.843.568,10	
			Total do exercício	3.072.613,51
			Total da receita	3.072.613,51
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA			
Exercício da projeção: 2016				
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	65.551,75	
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	39.331,05	
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	157.324,20	
			Total do exercício	262.207,00
			Total da receita	262.207,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO			
Exercício da projeção: 2016				
Aplicação Mínima - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	12.644,50	
Aplicação Mínima em Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	7.586,70	
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	30.346,80	
			Total do exercício	50.578,00
			Total da receita	50.578,00



Município de Sapopema - 2016

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / exercício / área

Lei/ato: 344 tipo: Lei ordinária escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO número: 9999 ano: 2015 ano inicial: 2016

Equiplano

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página:5

Receita	Área	Executora	Valor
1.7.2.2.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			
Exercício da projeção: 2016			
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		113 Município de Sapopema	23.958,00
			Total do exercício 23.958,00
			Total da receita 23.958,00
1.7.2.2.22.30.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89			
Exercício da projeção: 2016			
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		113 Município de Sapopema	125.114,00
			Total do exercício 125.114,00
			Total da receita 125.114,00
1.7.2.4.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB			
Exercício da projeção: 2016			
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		113 Município de Sapopema	2.662.000,00
			Total do exercício 2.662.000,00
			Total da receita 2.662.000,00
1.7.6.2.02.10.36.00 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR			
Exercício da projeção: 2016			
Demais Receitas Vinculadas a Educação (100%)		113 Município de Sapopema	192.000,00
			Total do exercício 192.000,00
			Total da receita 192.000,00
1.9.2.2.99.99.01.00 RESTITUIÇÕES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS			
Exercício da projeção: 2016			
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	6.655,00
			Total do exercício 6.655,00
			Total da receita 6.655,00
1.9.3.1.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções de Impostos - Ações de Saúde - E.C. 29/00		113 Município de Sapopema	4.936,32
Deduções de Impostos - MDE - Art. 212 C.F		113 Município de Sapopema	8.227,20
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	19.745,27
			Total do exercício 32.908,79
			Total da receita 32.908,79
1.9.9.0.99.99.01.00 CONTRIBUIÇÃO SANEPAR			
Exercício da projeção: 2016			
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	11.979,00
			Total do exercício 11.979,00
			Total da receita 11.979,00
1.9.9.0.99.99.02.00 MULTA DE TRANSITO			
Exercício da projeção: 2016			
Recursos não Vinculados (Livres)		113 Município de Sapopema	2.662,00
			Total do exercício 2.662,00
			Total da receita 2.662,00
7.2.1.0.29.15.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS			
Exercício da projeção: 2016			
Demais Receitas Vinculadas - Outras Áreas (100%)		113 Município de Sapopema	735.000,00
			Total do exercício 735.000,00
			Total da receita 735.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00 DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções em Favor do FUNDEB		113 Município de Sapopema	(2.023.173,24)
			Total do exercício (2.023.173,24)
			Total da receita (2.023.173,24)
9.7.2.1.01.05.00.00 DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções em Favor do FUNDEB		113 Município de Sapopema	(37.268,00)
			Total do exercício (37.268,00)
			Total da receita (37.268,00)
9.7.2.1.36.00.00.00 DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções em Favor do FUNDEB		113 Município de Sapopema	(6.655,00)



Município de Sapopema - 2016

Relatório de projeção da receita do PPA/LDO - Receita / exercício / área

Lei/ato: 344 tipo: Lei ordinária escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO número: 9999 ano: 2015 ano inicial: 2016

Equiplano

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página:6

Receita	Área	Executora	Valor
			Total do exercício (6.655,00)
			Total da receita (6.655,00)
9.7.2.2.01.01.00.00 DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções em Favor do FUNDEB		113 Município de Sapopema	(614.522,70)
			Total do exercício (614.522,70)
			Total da receita (614.522,70)
9.7.2.2.01.02.00.00 DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções em Favor do FUNDEB		113 Município de Sapopema	(52.441,40)
			Total do exercício (52.441,40)
			Total da receita (52.441,40)
9.7.2.2.01.04.00.00 DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO			
Exercício da projeção: 2016			
Deduções em Favor do FUNDEB		113 Município de Sapopema	(10.115,60)
			Total do exercício (10.115,60)
			Total da receita (10.115,60)
			Total geral 18.112.000,00

Executora	Exercício	Valor
113 - Município de Sapopema	2016	18.112.000,00
	Total	18.112.000,00
Total geral		18.112.000,00